



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Centro de Ciências da Saúde e Desporto
Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação Física

DESPACHO Nº 159/2026

Rio Branco, 08 de junho de 2026.

Referência: Processo nº 23107.012052/2026-83

Interessado(a): Coordenação do Curso de Educação Física Licenciatura

Assunto: Jubilamento 1\2026

AO NURCA e ASCOM

Com base no parecer no parecer 17 (2098803) e após reunião de colegiado do curso de Educação Física Licenciatura processo de nº 23107.015094/2026-76. Segue a relação final de alunos a serem jubilados no Curso de Educação Física Licenciatura referente ao 1/2025 por não apresentarem recursos e nem se matricularam no 1/2026, os mesmos entraram na lista de possíveis jubilados por se enquadrarem na Seção XXII do JUBILAMENTO do Regimento Geral da UFAC no seu Art. 357 - O jubramento ocorrerá quando o aluno incorrer em uma das seguintes situações:

Art. 357, II – não concluir o curso de graduação no período máximo fixado para integralização curricular:

N.º	MATRÍCULA	NOME	DEFESA	SITUAÇÃO
1	20130190003	Josué Martins de Arruda Júnior	Não apresentou	Jubilado
2	20150190048	Ludiele Aparecida Freitas Cabral	Não apresentou	Jubilada
3	20150190045	Pâmela da Silva Dias	Não apresentou	Jubilada
4	20160198119	Gilcilene Carvalho Pontes	Não apresentou	Jubilada
5	20160190024	Spartacos Barbosa de Alencar	Deferido - prazo máximo semestre 02/2026	Não Jubilado
6	20170190033	Lucas David de Freitas Teodoro	Deferido - prazo máximo semestre 02/2026	Não jubilado
7	20180190039	Wilken Frazão Albuquerque	Não apresentou	Jubilado
8	20180190043	Mery Aparecida Pisco do Nascimento	Não apresentou	Jubilada
9	20180194035	Gustavo de Oliveira Aymorés	Não apresentou	Jubilado
10	20180190052	Creciane Silva do Nascimento	Deferido - prazo máximo semestre 01/2028	Não jubilada
11	20190190023	Nayane de Menezes Diniz	Não apresentou	Jubilada
12	20190190041	Joao Gabriel de Souza Rocha	Não apresentou	Jubilado
13	20190194058	Victor Matheus Holanda da Silva	Deferido - prazo máximo semestre 01/2028	Não Jubilado
14	20190194065	João Vítor Rocha da Costa	Não apresentou	Jubilado

15	20190194060	Mário José de Menezes Braga	Não apresentou	Jubilado
16	20200194105	Alexandre Lima da Silva	Não apresentou	Jubilado
17	20200194153	Mairo de Castro Oliveira	Não apresentou	Jubilado
18	20200190048	Gustavo Figueiredo Rodrigues	Não apresentou	Jubilado

O não cumprimento do prazo máximo aprovado em colegiado determinará o jubramento direto.

Inciso II – Não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante 02 (dois) semestres consecutivos”. Enquadram-se no Inciso II os alunos a seguir:

N.º	MATRÍCULA	NOME	DEFESA	SITUAÇÃO
19	20220190017	Maisa Cristina Pires Vercosa	Deferido	Não Jubilado
20	20220190041	Alan Santos Neves	Não apresentou	Jubilado
21	20220194058	Emílio Amaral Neto	Não apresentou	Jubilado
22	20230190013	Anna Beatriz Franco da Silva	Não apresentou	Jubilada
23	20230190050	Alfredo Roberto Vaz de Araujo	Não apresentou	Jubilado
24	20230190055	Thiago Benicio Menezes de Melo	Não apresentou	Jubilado
25	20230190059	Claivert Almeida Ferreira	Deferido	Não jubilado
26	20230190062	Izaiana Ferreira da Silva	Não apresentou	Jubilada
27	20240190006	Maynard Marccell Souza de Brito	Não apresentou	Jubilado
28	20240190027	Cicero Oliveira do Carmo	Não apresentou	Jubilado
29	20240190028	Nerivania da Silva Leite	Não apresentou	Jubilada
30	20240190038	Evelin Fernandes da Silva	Não apresentou	Jubilada
31	20250190008	Joao Henrique Souza de Carvalho	Não apresentou	Jubilado
32	20250190011	Samuel Wesley Lima Pereira	Não apresentou	Jubilado
33	20250190012	Diego Anastacio Fernandes	Não apresentou	Jubilado
34	20250190014	Elyas Oliveira Albuquerque	Não apresentou	Jubilado
35	20250190020	Antonio Willerson Alexandre Zevallos	Não apresentou	Jubilado
36	20250190042	Ana Beatriz Maciel Barroso	Não apresentou	Jubilada
37	20250190049	Julio Cesar Ribeiro da Silva	Não apresentou	Jubilado

Assinado Eletronicamente

OYATAGAN LEVY PIMENTA DA SILVA
 Coordenador do Curso de Educação Física Licenciatura
 Portaria N.º 2.944, de 12 de agosto de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Oyatagan Levy Pimenta da Silva, Coordenador**, em 16/06/2026, às 09:21, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **2108264** e o código CRC **0238060C**.
